

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0125/2005 do Vereador Donato (PT)

"Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata ao Clube Pequeninos do Jockey.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica OUTORGADO AO Clube Pequeninos do Jockey, a Salva de Prata.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."